

Um Ponto Cego no Programa de Naturalização da Fenomenologia: O Conceito de Natureza

A Blind Spot in the Program for a Naturalization of Phenomenology: The Concept of Nature

Richard Theisen Simanke¹

Resumo

Este trabalho retoma a discussão dos problemas filosóficos envolvidos na proposta de uma integração entre as ciências da cognição e a fenomenologia. Esse programa implica a necessidade de uma adaptação desta última ao naturalismo científico pretendido pelas primeiras, que se exprime num projeto de naturalização da fenomenologia. Mais especificamente, o trabalho introduz a discussão de um ponto fundamental que não parece ainda ter sido sistematicamente abordado na avaliação desse programa, a saber, a necessidade de colocar em questão o próprio conceito de natureza subentendido na epistemologia das ciências naturais e nessa proposta de naturalização. O trabalho conclui com a sugestão de que as reflexões de Merleau-Ponty sobre o conceito de natureza poderiam fornecer os recursos filosóficos essenciais para sustentar uma efetiva integração entre os dois domínios, evitando uma simples redução da fenomenologia aos pressupostos epistemológicos e metafísicos implícitos nas ciências da natureza já constituídas.

Palavras-chave: Fenomenologia; ciências cognitivas; naturalismo; conceito de natureza; Merleau-Ponty.

Abstract

This paper sets out to discuss the philosophical problems brought about by the integration of cognitive science and phenomenology. This program presupposes an adaptation of the latter to the scientific naturalism claimed by the former, which is expressed as a project for a naturalization of phenomenology. More specifically, the paper introduces the discussion of a crucial point which does not seem to have been systematically approached in the evaluation of this project, namely, the need to question the very concept of nature underlying the epistemology of natural sciences and this program of naturalization. It concludes suggesting that Merleau-Ponty's reflections on the concept of nature could provide essential philosophical resources to the advancement of an effective integration between these two domains, thus avoiding a mere reduction of phenomenology to the epistemological and metaphysical assumptions implicit in the already constituted sciences of nature.

Keywords: Phenomenology; cognitive sciences; naturalism; concept of nature; Merleau-Ponty.

¹ Universidade Federal de São Carlos

Embora a proposta de uma aproximação entre a fenomenologia e as abordagens cognitivas da mente não seja propriamente nova, estando presente desde o início dos anos 1990 pelo menos (Flanagan, 1992), ela ganhou não somente mais força, como também contornos mais precisos a partir da formulação de um programa sistemático de *naturalização da abordagem fenomenológica* que propiciasse a sua integração no quadro de referência estritamente naturalista pretendido pelas ciências cognitivas, quando então a fenomenologia poderia contribuir decisivamente para a solução do aspecto mais intratável do problema mente-corpo, a saber, a ultrapassagem da lacuna explicativa (*explanatory gap*) que permanece aberta entre a *mente cognitiva*, concebida basicamente como sistemas inconscientes de processamento de informação funcionalmente descritos no nível neurobiológico, e a dimensão subjetiva da mente – a experiência consciente que constituiria a chamada *mente fenomenológica* (Roy, Petitot, Pachoud & Varela, 1999). A referência específica desse programa à fenomenologia husserliana levantou, de imediato, uma série de graves problemas conceituais, não sendo o menor deles as objeções

explícitas de Husserl ao naturalismo científico em geral e ao naturalismo psicológico em particular. O principal objetivo deste trabalho é introduzir a discussão de um ponto fundamental que não parece ter sido sistematicamente abordado nas diversas críticas endereçadas desde então a essa proposta (Zahavi, 2004; Bayne, 2004; Overgaard, 2004), a saber, a necessidade de recolocar em questão o próprio *conceito de natureza pressuposto na epistemologia das ciências naturais*, antes que seja sequer possível avaliar a viabilidade de um programa como esse, por mais atraente que ele possa ser à primeira vista, tanto do ponto de vista científico quanto filosófico. Trata-se, ainda, de sugerir, muito preliminarmente, a possibilidade de ir buscar nas reflexões de Merleau-Ponty (1995) sobre o conceito de natureza elementos para uma revisão da antinomia historicamente constituída entre *sujeito e natureza* que faz obstáculo a essa proposta, buscando contribuir assim, para que ela possa, pelo menos em princípio, se constituir efetivamente como um programa de *integração* entre o naturalismo científico e a fenomenologia, e não apenas de *redução* da segunda aos pressupostos epistemológicos e metafísicos

implícitos do primeiro. Para tanto, a exposição que se segue caracteriza sucintamente a concepção do programa das ciências cognitivas e como nele se situa o problema da lacuna explicativa, a partir do qual se colocam tanto a necessidade de uma naturalização da consciência quanto o apelo à fenomenologia, no intuito de consumá-la. Essa exposição será baseada, sobretudo, em Roy et al. (1999), uma vez que este se trata de um ensaio verdadeiramente programático para o projeto teórico que está sendo debatido aqui. A seguir, procura-se indicar como esse programa passa, ao fim e ao cabo, ao largo de uma reflexão sistemática sobre o conceito mesmo de natureza, arriscando-se a retornar às estratégias reducionistas frequentes nas ciências da natureza e a solapar seus próprios objetivos, uma vez que essa atitude desconsideraria a originalidade da contribuição fenomenológica esperada. Por fim, aponta-se, a título de conclusão, como uma reflexão sobre o conceito de natureza e de suas implicações filosóficas e científicas está presente na obra de Merleau-Ponty, o qual, portanto, surge como um interlocutor indispensável para uma tentativa de integração do tipo proposto.

A Naturalização da Fenomenologia

Em poucas palavras, segundo Roy et al. (1999), as diversas abordagens dentro das ciências cognitivas (computacional, conexionista, enativa, etc.) assumem, como um princípio, a *atitude naturalista* e pretendem, em primeiro lugar, estudar o comportamento dos organismos, mas sem renunciar – como fez o behaviorismo, por exemplo – a incluir em sua análise os processos internos desses organismos (a famosa “caixa preta” skinneriana), dentre os quais ganham destaque, evidentemente, os processos nervosos e, sobretudo, os processos cerebrais. Em segundo lugar, elas consideram esses processos internos como consistindo fundamentalmente em *processamento de informação*, seja como for que as diversas abordagens mencionadas acima o concebam. É essa característica que faz da cognição o objeto privilegiado de investigação nesse campo e o especifica como um programa de investigação. Além disso, essas ciências reconhecem que há diversos níveis de descrição e explicação desses processos que subjazem ao comportamento cognitivo, o nível mais básico e concreto sendo biológico, enquanto que, no nível mais abstrato, a explicação seria exclusivamente *funcional*. Os autores assim

caracterizam o que entendem por uma definição funcional: “Uma definição é funcional quando não diz sobre o *definiendum* nada a não ser o que ele faz e, conseqüentemente, não diz nada a respeito da sua composição” (Roy et al., 1999, p. 5).

Em quarto lugar – trata-se aqui de um ponto essencial –, as ciências cognitivas identificam esse nível puramente funcional de explicação com o nível psicológico e consideram não haver uma diferença significativa entre uma explicação puramente funcional do processamento de informação responsável pelo comportamento cognitivo e sua explicação em termos mentais. Por último, em consequência disso, julgam-se aptas a reivindicar a descoberta de uma solução materialista e não-controversa quanto ao essencial para o problema mente-corpo: como as definições funcionais seriam ontologicamente neutras, as entidades mentais postuladas no nível mais elevado e abstrato de explicação não precisam ser consideradas como substancialmente diferentes dos processos biológicos descritos ou postulados para o nível mais básico. Em suma, a mente não seria algo que se acrescenta à matéria, mas algo que se obtém por subtração, quando o processamento de informação envolvido no comportamento cognitivo é descrito apenas funcionalmente e sem referência à sua instanciação corporal ou cerebral: “uma mente cognitiva é aquilo com que um cérebro incorporado se parece quando contemplado por uma janela funcional” (Roy et al., 1999, p. 5).

Uma consequência dessa tomada de posição é que o programa de investigação naturalista do mental pautado por esses princípios não tem dificuldades para admitir a existência de uma mente inconsciente, muito antes pelo contrário: seu *parti pris* naturalista e a diretriz metodológica de rejeitar evidências não-comportamentais na abordagem da cognição levaram as ciências cognitivas, durante longo tempo, a considerar as entidades mentais postuladas como estritamente teóricas e deixar de fora os aspectos subjetivos da mente ou, em outras palavras, os *fenômenos* mentais propriamente ditos. Isso teve como consequência o reconhecimento implícito ou explícito de que o processamento de informação visado por esse tipo de investigação pode ocorrer na ausência de uma apreensão consciente do mesmo e que, portanto, o agente do comportamento cognitivo estudado pode não estar consciente da totalidade do que é aí definido como mental e, muito menos, consciente do mental

tal como ele realmente é. Mas como se definiria então esse “inconsciente cognitivo” e como sua hipótese poderia ser justificada?

Embora existam modelos da mente cognitiva que procurem escapar ao paradigma representacional, a concepção predominante nas ciências cognitivas ainda é a de que a mente seja um conjunto de estados cerebrais que se distinguem pela sua *intencionalidade*, ou seja, pelo fato de consistirem num ato que comporta, intrinsecamente, uma referência a algo que lhe é exterior, seja esse algo um objeto ou estado de coisas real, ideal, virtual ou simplesmente possível. Esse objeto ou estado de coisas seria visado por este estado mental (uma crença, um desejo, uma ideia, etc.) e estaria nele, portanto, de alguma forma, *representado* – ou, em todo caso, que uma *representação* seria a forma típica pela qual o objeto se faria presente no ato intencional. Observe-se apenas que a problemática da *intencionalidade* é abordada de forma restrita dentro das ciências da cognição e da Psicologia em geral, num sentido talvez mais próximo da formulação original de Brentano (1874) do que de suas sucessivas elaborações fenomenológicas posteriores. É nesse sentido que essa noção está sendo mencionada aqui, como que reduzida ao que, em inglês, se costuma designar como o “*aboutness*” (ou “*ofness*”) de um estado mental ou intencional. Feita essa ressalva, pode-se dizer, de modo geral, que o *modo* de um estado intencional corresponde ao tipo de processo mental em consideração (um juízo, uma crença, um desejo, etc.), ao passo que o *conteúdo* desse estado refere-se ao objeto ou estado de coisas para o qual se dirige. Embora, como se disse, haja modelos cognitivos da mente que buscam encontrar uma alternativa para o paradigma representacional, a maior parte deles ainda considera que o *conteúdo* de um estado intencional consiste em uma *representação*, isto é, num conjunto de propriedades de um estado mental que corresponde a algo externo ao mesmo, quer esse “algo” esteja no corpo, no mundo ou na própria mente.

Se a intencionalidade e a representacionalidade – e não mais a consciência – passam a ser consideradas como as características distintivas do que se entende por mental, então não parece haver obstáculos para que se conceba que estados mentais possam ser inconscientes

Em suma, representações mentais referem-se a objetos que estão fora

delas mesmas e aparecem assim como dotadas de significado, o que confere plausibilidade à reivindicação de que elas sejam mentais, e a representacionalidade parece ser potencialmente independente da consciência, porque uma estrutura representacional pode ser instanciada no tecido cerebral mesmo quando fora da consciência, assim como ela é instanciada sem consciência em outros tipos de estruturas físicas, tais como uma sentença em um livro ou uma pintura em uma arcada. Se esses argumentos são bem sucedidos, em última instância, eles têm, *prima facie*, um forte apelo e compõem um caso defensável para a possibilidade de haver estados mentais inconscientes, o qual convenceu muitos outros teóricos da intencionalidade (Wakefield, 1992, p. 80).

Observe-se que Wakefield tem em mente aqui, principalmente, a concepção de intencionalidade proposta por Searle (1983), o qual, deliberada e programaticamente, deixa de levar em conta as teorizações anteriores sobre o tema, entre as quais, evidentemente, destaca-se a reflexão fenomenológica. É Searle, sobretudo, quem defende a possibilidade de se falar de intencionalidade com relação a sistemas físicos que cumprem uma função de representação, deixando de lado a questão de se é necessária a intervenção de um intérprete consciente dessas representações para que essa intencionalidade se efetive.

Não é difícil encontrar evidências para a disseminação da ideia de uma mente inconsciente nessa área da investigação psicológica, e cabe apenas mencionar algumas referências típicas a título de exemplo. Para Seager (2001, p. 4), a ideia central da ciência cognitiva moderna é que “a mente é, em essência, um campo de representações (...), algumas conscientes, a maioria inconsciente, sobre as quais opera uma grande variedade de processos cognitivos”. Mandler (1988) considera que a suposição da dominância dos processos inconscientes na explicação do pensamento e da ação é o que distingue a Psicologia cognitiva contemporânea das PsicoLOGIAS do século 19. Güzeldere (1999) aponta para a existência de um grande volume de pesquisas na Psicologia cognitiva contemporânea voltada para a natureza do inconsciente, ou seja, para os processos mentais subjacentes à cognição que não são

eles mesmos conscientes, de modo que “a classificação dos processos mentais em conscientes versus não-conscientes é útil e não incomum (embora controversa) na prática psicológica” (Güzeldere, 1999, p. 20). Essa partição reaparece sob diversas formas: “inconsciente vs. consciente, processual vs. declarativo, automático vs. controlado, reflexo vs. reflexivo”, etc. (Holyoak & Spellman, citado por Güzeldere 1999, p. 21). Enfim, Johnson-Lair (citado por Güzeldere 1999, p. 18) considera que “a divisão entre processos conscientes e inconscientes é a melhor chave disponível para a estrutura da mente” (ver, ainda, Stein, 1997).

A centralidade que a noção de inconsciente assim adquiriu, porém, acabou, durante certo tempo, por colocar de lado o próprio problema da consciência, como se essa Psicologia naturalizada pudesse se dispensar da abordagem dos aspectos subjetivos e qualitativos do mental – daquilo que, em seu conjunto, podemos denominar a *mente fenomenológica*. A necessidade, a dificuldade e, segundo algumas versões, a impossibilidade de se estabelecer umnexo entre os modelos naturalizados do mental e os dados fenomenológicos foram apontadas por Nagel (1999) e canonicamente designadas por Levine (1983) como o *problema ou argumento da lacuna explicativa (explanatory gap)*: a tese de que há uma lacuna a ser preenchida entre a visão da mente evidenciada pelos dados comportamentais e aquela fornecida pelos dados fenomenológicos da experiência consciente. Em suma, tratava-se de apontar que um projeto de naturalização do mental que deixe de fora a consciência é um projeto incompleto – se provisória ou definitivamente, é uma questão ainda aberta à discussão.

As consequências dessa situação para a reivindicação dos teóricos da cognição de terem oferecido uma solução não-controversa para o problema mente-corpo é exemplarmente sumarizada por Jackendoff (1987). Para ele, três e não dois termos têm que ser levados em conta na relação mente-cérebro: o *cérebro*, a *mente cognitiva* e a *mente fenomenológica*. A conclusão é: mesmo que a ciência cognitiva tenha resolvido satisfatoriamente o problema mente-corpo, se ela deixa de fora a consciência (como afirma o argumento da lacuna explicativa), isso significa que a resolução do problema mente-corpo cognitivo (o da relação entre o cérebro e os modelos cognitivos da mente) deu-se à custa da criação de um novo problema – o da relação entre a mente cognitiva e os aspectos subjetivos e qualitativos do mental, ou seja, a *mente fenomenológica*

O resultado é que a psicologia não tem agora dois domínios a considerar – cérebro e mente –, mas três: o cérebro, a mente computacional e a mente fenomenológica. Conseqüentemente, a formulação cartesiana do problema mente-corpo é dividida em duas questões separadas. O “problema mente-corpo fenomenológico” é: como pode um cérebro ter experiências? O “problema mente-corpo computacional” é: como pode um cérebro raciocinar? Em acréscimo, nós temos o problema mente-*mente*, a saber: qual é a relação entre estados computacionais e experiência? (Jackendoff, 1987, p. 20, grifos do autor)

Uma vez que essas considerações tenham sido estendidas do modelo computacional para todo o conjunto de modelos cognitivos da mente, isso conduz à conclusão geral de que

(...) a emergência desse problema mente-mente necessariamente implica que o problema mente-corpo não foi, de fato, inteiramente resolvido. O que foi resolvido é o problema da relação entre o cérebro e a mente cognitiva tal como a Ciência Cognitiva a vê, mas não como nós a *experienciamos* (Roy et al., 1999, p. 9, grifos do autor).

É como se o problema tivesse sido tão somente deslocado da fronteira entre o cérebro e a mente, onde era anteriormente situado, para a fronteira entre a *mente cognitiva* constituída por processos em si inconscientes (o inconsciente cognitivo de que se falou acima) e a *mente fenomenológica*, ou seja, o domínio do mental tal como ele é conscientemente vivido ou experienciado por um sujeito. É com a finalidade de avançar na resolução desse problema que surge o apelo à fenomenologia, não mais na forma geral como tinha sido o caso até então no campo dos estudos científicos da consciência, mas como um programa sistemático de resgate do pensamento husserliano, de refutação de seus argumentos antinaturalistas e de aclimação do mesmo ao naturalismo psicológico das ciências da cognição. Em suma, num amplo programa de *naturalização da fenomenologia*, tal como enuncia o

título da obra coletiva (Petitot, Varela, Pachoud & Roy, 1999) da qual o ensaio aqui comentado constitui a introdução e exposição programática.

As Críticas ao Programa de Naturalização da Fenomenologia: O Conceito de Natureza

É evidente, contudo, que essa proposta só pode consistir na sugestão de uma via de abordagem do problema da lacuna explicativa, e não numa solução definitiva, principalmente porque a própria possibilidade dessa aproximação entre a abordagem fenomenológica da consciência e o naturalismo psicológico apresenta-se, de saída, como uma questão delicada. É impossível aqui fazer mais do que apontar alguns aspectos dessa problemática. O principal impasse proviria do antinaturalismo estrito e explícito que caracteriza o projeto fenomenológico, desde suas origens no pensamento de Husserl. Nossos autores procuram afastar essa objeção com um argumento que, no geral, pode ser desdobrado da seguinte maneira:

1) Em primeiro lugar, essa objeção resultaria da assimilação do naturalismo científico à atitude natural em oposição à qual a atitude fenomenológica é definida: “Deve ser sublinhado que, aos olhos de Husserl, o naturalismo filosófico deriva sua força de sua continuidade com o senso comum. Em outras palavras, ele é a atitude natural transformada em um dogma” (Roy et al., 1999, p. 39).

2) Em segundo lugar, essa assimilação, por sua vez, teria derivado do estado do desenvolvimento científico e da concepção mesma de ciência natural com a qual Husserl conviveu.

3) Por fim, o naturalismo científico contemporâneo teria evoluído numa direção tal que aquela assimilação não mais pode ser sustentada, o que abriria uma via para a revisão do antinaturalismo originário da fenomenologia, tornando viável, pelo menos em princípio, a proposta de uma naturalização da mesma.

Zahavi (2004, p. 335), no entanto, argumenta muito enfaticamente que, ao contrário do que parecem pensar os autores, as razões científicas não são o principal obstáculo para esse programa de naturalização da fenomenologia, mas sim uma série de razões de ordem filosófica e, mais que isso, transcendental, das quais ele destaca a crítica de Husserl ao objetivismo, além da própria noção de subjetividade transcendental. Essas objeções teriam sido amplamente desconsideradas em Roy et al. (1999).

Seja como for, partindo dessa ideia de que o que se entende contemporaneamente por naturalismo científico não compartilha mais daquela espécie de realismo espontâneo da atitude natural, os autores partem para a consideração das complexas questões *metodológicas*, *epistemológicas* e *ontológicas* envolvidas na proposta de fundamentar o projeto de uma abordagem naturalista da consciência numa releitura da fenomenologia husserliana, ela mesma de inspiração naturalista.

Essa proposta está longe de ser ingênua quanto à gravidade dos problemas filosóficos envolvidos. Contudo, chama a atenção, no exame de seus argumentos, o que pode ser considerado um ponto cego da mesma, que terá que ser alvo de uma consideração mais detalhada, antes que se possa sequer avaliar a possibilidade de que uma estratégia como essa seja aplicável em Psicologia, a saber, *a ausência de uma reflexão sistemática sobre o próprio conceito de natureza*, sem a qual todo encaminhamento dado a esse programa dificilmente escapará a uma reafirmação dogmática da metafísica implícita na epistemologia das ciências naturais, tal como elas se constituíram historicamente a partir da revolução científica da idade moderna.

Com efeito, assim como a filosofia da ciência de inspiração neopositivista acabava por tentar impor à totalidade da prática científica os critérios de uma “concepção recebida” da ciência, que tomava como paradigma a física e as ciências da matéria em geral, pode-se perceber que essa proposta de uma naturalização da fenomenologia opera com uma espécie de “concepção recebida” de *natureza*, que é assumida de forma não-crítica no momento em que se trata de definir o que se entende por “naturalização”. Como observa Zahavi

Para Husserl, a ciência natural é (filosoficamente) ingênua. Seu campo de investigação – a natureza – é simplesmente assumido sem questionamento. Assume-se que a realidade está lá fora, esperando para ser descoberta e investigada. E o objetivo da ciência natural é adquirir conhecimento estrito e objetivamente válido sobre esse reino dado. (Zahavi, 2004, p. 337)

É justamente a superação dessa relativa ingenuidade filosófica que se deveria esperar de um

projeto de integração efetivo entre a fenomenologia e uma Psicologia naturalista. Contudo, no programa proposto, há claros sinais de que pelo menos esse aspecto do problema especificamente relacionado com o conceito de natureza foi passado por alto. Por exemplo, podemos ler já na abertura do referido trabalho, na primeira definição de naturalização ali fornecida: “Por ‘naturalizado’, nós queremos dizer integrado em um quadro de referência explicativo no qual toda propriedade aceitável é tornada contínua com as *propriedades admitidas pelas ciências naturais*” (Roy et al., 1999, p. 2, grifos nossos). Uma afirmação como essa revela como as questões ontológicas envolvidas são reduzidas a um problema epistêmico assumido passivamente: não se pergunta *o que é* uma propriedade ou espécie natural, mas, em vez disso, uma afirmação como esta parece aceitar que *a natureza é, simplesmente, aquilo que as ciências naturais dizem que ela é.*

A assimilação passiva desta “concepção recebida” de natureza transparece mais claramente quando os autores defrontam-se diretamente com a questão *ontológica* implicada nesse programa de naturalização da dimensão fenomenológica da mente, quando então se pode perceber como a discussão sistematicamente desliza de volta do plano ontológico para o epistemológico, onde reencontra, inevitavelmente, a perspectiva das ciências naturais já constituídas e, ao que tudo indica, se contenta com ela

A segunda [questão] é ontológica: é possível transformar propriedades cognitivas mentais em naturais? (...) Nesse contexto, a noção de propriedade natural refere-se, em primeiro lugar, a propriedades neurobiológicas, mas ela deve ser tomada de modo mais amplo, como designando *todo o conjunto de propriedades postuladas pelas ciências da natureza mais fundamentais*, por mais abstratas que essas propriedades possam de fato ser e *seja qual for sua interpretação filosófica.* (Roy et al., 1999, p. 44 - grifos nossos)

E, mais adiante, ainda dentro de uma discussão que se propõe ser a do “problema ontológico da naturalização” que foi mencionado na passagem acima

A característica distintiva da perspectiva naturalista é, ao contrário [da perspectiva cartesiana] tentar transformar essas propriedades em propriedades do corpo *sensu stricto* ou, de modo mais geral, em propriedades de *entidades naturais tais como caracterizadas pelas ciências físicas.* (Roy et al., 1999, p. 45, grifos nossos)

Isso não significa que não exista nenhuma espécie de reconhecimento do problema. Como também aponta Zahavi (2004, p. 343), os autores propõem-se a repensar “o conceito usual de naturalização, a fim de superar suas possíveis limitações e insuficiências” (Roy et al., 1999, p. 46). Poder-se-ia esperar que essa revisão tivesse por objetivo escapar das estratégias reducionistas usuais no campo das ciências naturais. No entanto, as passagens citadas acima dão margem a que se pense que essa diretriz não foi, pelo menos, levada suficientemente longe. A única menção explícita à necessidade de redefinir a própria noção de natureza é feita indiretamente, no comentário às teses de Roger Chambon em *O mundo como realidade e representação:*

A fim de responder essa questão [como o mundo tem que ser para trazer em si a possibilidade de sua própria aparição?], prova-se necessário recolocar a própria idéia de natureza e modificar, de acordo com isso, nossas concepções modernas de objetividade, subjetividade e conhecimento. E a estratégia de Chambon ao tentar realizar essa tarefa filosófica é utilizar os achados da fenomenologia como *limitações (constraints)* agindo sobre o desenvolvimento da noção de natureza. (Roy et al., 1999, p. 54 - grifos dos autores)

A discussão que se segue no texto sobre os diversos modos de naturalização de que se poderiam valer as ciências cognitivas seria talvez a melhor oportunidade para empreender sistematicamente essa reflexão. Aí, embora sejam reconhecidas as dificuldades da estratégia reducionista, ela não chega a ser decididamente recusada, admitindo-se apenas que “pode-se temer, *a priori*, que as dificuldades que se colocam no seu caminho sejam grandes demais para poderem ser superadas” (Roy et al., 1999, p. 65), dando-se a entender que, caso as dificuldades não

fossem tão formidáveis, esse seria um procedimento aceitável. De fato, na própria introdução dessa seção sobre os “modos de naturalização”, pode-se encontrar uma admissão mais ou menos clara da abordagem reducionista usual nas ciências naturais

(...) essa hipótese assume que, *sensu stricto*, o problema de naturalizar uma descrição husserliana equivale a articular sua reconstrução matemática com as ciências naturais de nível mais baixo, as disciplinas neurobiológicas sendo, é claro, de primordial importância (Roy et al., 1999, p. 63)

As estratégias do tipo “como se” – cujo exemplo principal é a concepção de Dennett sobre a relação entre as posições (*stances*) intencional, física e de design – são, por sua vez, criticadas por escamotear o problema ontológico envolvido na questão da naturalização, uma vez que a posição intencional e a de design, definidas apenas em termos instrumentais, podem ser consideradas como níveis ontologicamente neutros de investigação, que são meramente justapostos ao nível físico, o único a ser considerado como efetivamente real. Essa mesma neutralidade ontológica fora apresentada de início na caracterização global do programa de investigação das ciências cognitivas recapitulado acima, onde as propriedades mentais eram objeto de uma definição exclusivamente funcional, cujo objetivo era a resolução do problema mente-corpo, mas à qual se pode objetar que talvez consistisse apenas numa maneira de contorná-lo. Ela retorna na apresentação da estratégia funcionalista de naturalização – em princípio, de vocação antirreducionista – a qual guarda evidente afinidade com o próprio programa delineado em todo esse ensaio

De fato, o principal objetivo do funcionalismo contemporâneo, que se desenvolveu essencialmente como uma reação contra o behaviorismo lógico e a teoria da identidade, é transformar propriedades mentais em propriedades naturais de tipo funcional. Como tais, essas propriedades devem ser distinguidas das propriedades naturais de tipo substancial, porque elas não especificam do que uma entidade é feita, mas sim o

que ela faz, qual a função que ela preenche. (Roy et al., 1999, p. 71)

Enfim, quando se trata de considerar a naturalização como um programa de *ampliação do conceito de natureza* – o mais perto que o texto chega da proposta de uma reflexão sistemática da ideia mesma de natureza, cuja necessidade está sendo aqui apontada –, pode-se perceber, ainda uma vez, que não se trata da *redefinição* desse conceito, mas tão somente de acrescentar-lhe um novo domínio: trata-se, em suma, de “generalizar o conceito de natureza, de tal modo a incluir processos que envolvam a fenomenalização da objetividade física” (Roy et al., 1999, p. 68-9), mas não de pôr em questão o sentido dessa objetividade. Isso atesta a insuficiência dessa proposta, caso se concorde que o sucesso do projeto de *naturalização da fenomenologia* depende, entre outras coisas, da superação da antinomia entre sujeito e natureza e da revisão do sentido de noções tais como as de subjetividade, objetividade e conhecimento, como foi reconhecido acima.

Conclusão

Ora, uma intensa reflexão sobre a ideia de natureza existe, dentro do campo da fenomenologia, na obra de Merleau-Ponty – e pode-se mesmo dizer que, sob certo aspecto, constitui-se numa questão inaugural que alinhava o percurso inteiro de seu pensamento. Zahavi também considera Merleau-Ponty como um interlocutor mais promissor – e, diríamos, até mesmo indispensável – para qualquer projeto de naturalização de fenomenologia, justamente por tratar-se, em seu pensamento, não apenas de justapor dois domínios irreduzivelmente heterogêneos para dar conta de um objeto de investigação complexo e multiforme, mas de fazer com que dialoguem e se modifiquem mutuamente

Por visar um diálogo entre a fenomenologia e a ciência natural (e não meramente entre a fenomenologia e as humanidades/ciências sociais), Merleau-Ponty vai um passo mais longe do que Husserl. O que é interessante e importante, contudo, é que Merleau-Ponty não concebeu a relação entre fenomenologia transcendental e ciência positiva como uma questão de

como aplicar *insights* fenomenológicos já estabelecidos a questões empíricas (...). Ao contrário, a idéia de Merleau-Ponty é que a própria fenomenologia pode ser transformada e modificada através desse diálogo com as disciplinas empíricas. (...) E, vejam só, Merleau-Ponty sustenta esse ponto de vista sem por isso reduzir a fenomenologia a apenas uma outra ciência positiva, sem por isso dispensar sua natureza filosófica transcendental. (Zahavi, 2004, p. 342)

As restrições das dimensões deste trabalho não permitem desenvolver aqui esse tema, e cabe apenas indicá-lo como uma linha de reflexão possível sobre o problema. De fato, se a ausência de uma reflexão sistemática sobre o conceito de natureza no âmbito do programa de naturalização da fenomenologia que estamos discutindo resulta de uma timidez ou de uma percepção insuficiente da dimensão das questões ontológicas envolvidas, pode-se observar que o trabalho do último Merleau-Ponty sobre o conceito de natureza se insere no movimento de reformulação de sua ruptura rumo a uma ontologia, no qual, segundo Barbaras (2001), desempenha um papel primordial. Bernet, por sua vez, já observara que esse movimento não se inicia no curso de 1956, mas faz-se presente desde as considerações sobre o corpo próprio – o corpo vivido – na *Fenomenologia da percepção*, onde já teria ficado claro que “uma natureza, a partir da qual uma forma de vida propriamente humana pode surgir, não pode ser a natureza-em-si-mesma pela qual se interessa a ciência natural” (Bernet, 1993, p. 57). Mas ainda antes, em *A estrutura do comportamento*, quando se pergunta, ao final, se não haveria alguma *verdade do naturalismo*, podemos identificar as primeiras manifestações dessa reflexão, num contexto em que a rejeição do naturalismo encontra-se, para dizer o mínimo, relativizada

Nós fomos levados da idéia de uma natureza como *omnitude realitatis* para aquela de objetos que não poderiam ser concebidos em si, *partes extra partes*, e que só se definem por uma idéia da qual eles participam, uma significação que se realiza neles. (Merleau-Ponty, 1972, p. 218)

Lembremos que esta mesma obra abre com essa afirmação que, de certa maneira, estabelece o programa de todo seu trabalho filosófico posterior

Nosso objetivo é compreender as relações entre a consciência e a natureza – orgânica, psicológica ou, mesmo, social. *Entende-se aqui por natureza uma multiplicidade de acontecimentos exteriores uns aos outros e ligados por relações de causalidade.* (Merleau-Ponty, 1972, p. 01 - grifos nossos)

Tudo se passa como se o esforço de reflexão do filósofo tivesse, inicialmente, se concentrado no primeiro termo dessa relação – a consciência – e chegado, ao fim e ao cabo, à conclusão de que não se pode avançar na solução desse problema sem considerar também a questão da natureza e sem superar o atomismo e o mecanicismo dessa definição tomada como ponto de partida. Aí residiria o essencial de sua contribuição ao debate em foco

O intenso trabalho realizado depois disso por Merleau-Ponty para dar conta do problema de como um ser natural (um corpo, um cérebro, um animal) pode ser, ao mesmo tempo, um sujeito poderia, se bem sucedido (o que resta ainda a avaliar), realmente dar um novo sentido a um projeto de integração entre a fenomenologia e as ciências naturais e promover uma efetiva “*recategorização de ontologias*” (Roy et al., 1999, p. 46) tal como a preconizada pela proposta de naturalização aqui discutida, mas que, pelo menos pelo que foi visto até agora, espera ainda por ser realizada.

Referências

- Barbaras, R. (2001). Merleau-Ponty and Nature. *Research in Phenomenology*, 31(1), 22-38.
- Bayne, T. (2004). Closing the Gap? Some Questions for Neurophenomenology. *Phenomenology and the Cognitive Sciences*, 3, 349-364.
- Bernet, R. (1993). The Subject in Nature: Reflections on Merleau-Ponty's Phenomenology of Perception. In P. Burke & J. Van der Veken (Orgs.), *Merleau-Ponty in Contemporary Perspective* (pp. 53-68). Amsterdam: Kluwer.

- Brentano, F. (1874). *Psychology from an Empirical Standpoint*. New York: Humanities Press (Original work published 1973).
- Flanagan, O. (1992). *Consciousness Reconsidered*. Cambridge, MA: MIT Press.
- Güzeldere, G. (1999). The Many Faces of Consciousness: a Field Guide. In N. Block, O. Flanagan, & G. Güzeldere (Orgs.), *The Nature of Consciousness: Philosophical Debates* (pp. 1-67). Cambridge, MA: MIT Press.
- Jackendoff, R. (1987). *Consciousness and the Computational Mind*. Cambridge, MA: MIT Press.
- Levine, J. (1983). Materialism and Qualia: the Explanatory Gap. *Pacific Philosophical Quarterly*, 64, 354-361.
- Mandler, G. (1988). Problems and Directions in the Study of Consciousness. In M. J. Horowitz (Org.), *Psychodynamics and Cognition* (pp. 21-45). Chicago: University of Chicago Press.
- Merleau-Ponty, M. (1972). *La structure du comportement*. Paris: PUF (Trabalho original publicado em 1942).
- Merleau-Ponty, M. (1995). *La nature. Notes. Cours du Collège de France*. Paris: Seuil.
- Nagel, T. (1999). What is Like to Be a Bat? In N. Block, O. Flanagan, & G. Güzeldere (Orgs.), *The Nature of Consciousness: Philosophical Debates* (pp. 519-527). Cambridge, MA: MIT Press (Original work published 1970).
- Overgaard, M. (2004). On the Naturalising of Phenomenology. *Phenomenology and the Cognitive Sciences*, 3, 365-379.
- Petitot, J., Varela, F., Pachoud, B., & Roy, J.-M. (eds.) (1999). *Naturalizing Phenomenology: Issues in Contemporary Phenomenology and Cognitive Science*. Stanford, CA: Stanford University Press.
- Roy, J.-M., Petitot, J., Pachoud, B., & Varela, F. (1999). Beyond the gap: An introduction to naturalizing phenomenology. In J. Petitot, F. Varela, B. Pachoud, & J.-M. Roy (eds.), *Naturalizing Phenomenology: Issues in contemporary Phenomenology and Cognitive Sciences* (pp.1-82). Stanford, CA: Stanford University Press.
- Seager, W. (2001). *Theories of Consciousness: an Introduction and Assessment*. London and New York: Routledge.
- Searle, J. (1983). *Intentionality: an Essay in the Philosophy of Mind*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Stein, D. (Org.) (1997). *Cognitive Science and the Unconscious*. Washington: American Psychiatric Press.
- Wakefield, J. (1992). Freud and Cognitive Psychology: the Conceptual Interface. In J. Barron, M. N. Eagle & D. L. Wolitzky (Orgs.), *Interface of Psychoanalysis and Psychology* (pp. 77-98). Washington: American Psychological Association.
- Zahavi, D. (2004). Phenomenology and the Project of Naturalization. *Phenomenology and the Cognitive Sciences*, 3, 331-347.

Endereço para correspondência:

Departamento de Filosofia e Metodologia da Ciência
 Universidade Federal de São Carlos
 Via Washington Luiz, km 235
 CEP 13565-905 - São Carlos/SP
 E-mail: richardsimanke@uol.com.br

Recebido em Julho de 2011
 Revisto em Setembro de 2011
 Aceito em Outubro de 2011